

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 Bolsa de Investigação para Estudante de Mestrado

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI) no âmbito da gestão de tecnologias de informação para unidades e projetos de investigação, financiado por fundos próprios da instituição, nas seguintes condições:

- 1. Área Científica:** Informática
- 2. Requisitos de admissão:** Licenciatura em Informática ou afim com classificação superior ou igual a 15 valores. Frequência de mestrado em Informática com condições reunidas para a realização de estágio ou projeto de 2º ano.
- 3. Fatores preferenciais:** Frequência com aprovação em uma ou mais unidades curriculares relacionadas com administração de tecnologias de informação. Boa capacidade de comunicação e organização. Capacidade de realização de trabalho autónomo. Domínio da língua inglesa.
- 4. Plano de trabalhos:** O bolseiro irá participar na definição e implementação de um serviço de suporte à gestão de tecnologias de informação para unidades e projetos de investigação. Este trabalho será realizado em parceria com a Direção de Serviços Informáticos (DSI) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. Participará na definição dos termos da prestação desse serviço, identificando as necessidades dos investigadores e da DSI, implementar o modelo definido a um conjunto de equipamentos que venham a ser determinados e avaliar os resultados. Considera-se que o trabalho a desenvolver é compatível com o esforço e objetivos de um projeto em engenharia informática como os tipicamente propostos no ano final dos mestrados da área.
- 5. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor ([Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P.](#)) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCiências.ID aprovado em 12 de maio de 2020 ([Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCiências.ID](#)).
- 6. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Direção de Serviços Informáticos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Professor Doutor Hugo Alexandre Tavares Miranda.
- 7. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, com início previsto em setembro de 2020. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado por 12 meses.
- 8. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €798, conforme [tabela](#) de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País.
Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.
O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
- 9. Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

- avaliação curricular (40%),
 - entrevista (60%)
10. **Composição do Júri de Seleção:** Hugo Alexandre Tavares Miranda (Presidente), Teresa Sales Luís (Vogal), Susana Bela Vinhas Pereira (Vogal), José Manuel Nunes Vicente Rebordão (Suplente)
11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 17 de agosto de 2020 a 25 de agosto de 2020.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para hamiranda@ciencias.ulisboa.pt acompanhadas dos seguintes documentos:
- a) Curriculum Vitae;
 - b) Certificado de habilitações;
 - c) Comprovativo de inscrição em Mestrado em Informática;
 - d) Comprovativo com as unidades curriculares concluídas;
 - e) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.
14. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCiências.ID no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

NOTA 2: Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.